



Assunto: Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Proposta Nº 103-2018 [DRH]

Pelouro: 4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

Serviço Emissor: 4.3 Recursos Humanos

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Na sequência do determinado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017 de 28 de fevereiro, a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, veio estabelecer os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, nomeadamente das Autarquias Locais, (art.º 1).

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 2.º e do nº 1 do art.º 3º da Lei n.º 112/2017, o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários abrange as pessoas que:

- Exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais;
- Satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços, abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- Com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desses órgãos ou serviços;
- Sem vínculo jurídico adequado;
- Exerçam ou tenham exercido as funções, no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele; e durante pelo menos um ano à data de início do procedimento concursal de regularização;

Neste contexto e considerando que:

Consultados os serviços municipais, e realizado o levantamento de trabalhadores sem vínculo jurídico adequado, foram identificadas 50 situações a desempenharem funções em áreas de atividade, para as quais não existem recursos internos com formação adequada para a sua prossecução, tendo sobre as mesmas recaído despacho de concordância da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente:

- Dez (10) Técnicos Superiores ao abrigo de contratos de prestação de serviços, na modalidade de Avença, a desenvolver atividade nas áreas de: Organização de eventos (1); Direito (1); Higiene e Segurança Alimentar (1); Engenharia (planos de segurança contra incêndios(1); Psicologia e Sociologia na área da intervenção comunitária (4); Arquitetura(1) no que se refere à fiscalização e requalificação/manutenção de mercados



municipais; Comunicação Social - Gestão e Redação de conteúdos destinados às redes sociais e gestão do arquivo multimédia - da Câmara Municipal de Almada (1);

- Catorze (14) Assistentes Técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto (CTTRI), a desenvolver atividades no âmbito da ação educativa, Gabinete de Ação Social Escolar, prestação de apoio geral aos alunos, docentes, encarregados de educação e à manutenção das instalações e materiais em equipamentos municipais de ensino pré-escolar da Rede Pública, do concelho de Almada;
- Vinte e seis (26) Assistentes Operacionais, dos quais três (3) ao abrigo de contrato de prestação de serviços, a desenvolverem atividades na área de acompanhamento/programação de espetáculos e eventos ao nível do som, luz e bilheteira; assim como dezoito (18) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (CTTRC) e cinco (5) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto (CTTRI), a desenvolverem atividades no âmbito da ação educativa, prestação de apoio geral aos alunos, docentes, encarregados de educação e à manutenção das instalações e materiais, em equipamentos municipais de ensino pré-escolar da Rede Pública do concelho de Almada;

Do disposto no nº3 do art.º 2º, conjugado com o nº2 do artº3º da Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, resulta que, nos municípios, compete à Câmara Municipal reconhecer que as situações anteriormente identificadas, correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado;

Nos termos das alíneas a) e b) do nº1 do art.º 8º da lei nº112/2017 de 29 de dezembro, a integração no mapa de pessoal dos trabalhadores, sem vínculo adequado é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, devendo os respetivos procedimentos concursais serem abertos, após o reconhecimento pela Câmara Municipal das situações ao mesmo subsumíveis;

O número de postos de trabalho a incluir nos procedimentos concursais de regularização corresponde ao n.º de pessoas abrangidas pelo mesmo, de acordo com o n.º 1 do art.º 4.º do diploma em causa e nos termos de n.º 2 do mesmo artigo;

Em resumo, as situações de exercício de funções identificadas, são enquadráveis no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, regime estabelecido na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto, as informações dos serviços comprovam que correspondem a necessidades permanentes e existindo sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção dos serviços da Câmara Municipal de Almada, e as relações jurídicas não foram constituídas por vínculos de emprego público por tempo indeterminado;

Cabendo ao órgão executivo propor ao órgão deliberativo o aumento do mapa de pessoal pelo n.º de postos de trabalho estritamente necessários para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas por aquele;

Propõe-se, tendo em vista a abertura de procedimentos concursais, nos termos da alínea b) do nº1 do art.º 8º e do art.º 10º, e por se encontrarem respeitados e verificados os requisitos legais



aplicáveis, nomeadamente os constantes no artigo 3º n.º1, todos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que a Câmara Municipal delibera:

- 1- Reconhecer as situações de exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, descritas e abaixo identificadas, ao abrigo do disposto no nº3 do art.º 2º e no nº2 do art.º 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro:

UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA	N.º	VÍNCULO ACTUAL	HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	RESUMO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	INICIO FUNÇÕES	
ASVM	Técnico Superior	1	Contrato Prestação de Serviços	Lic Ciências da Nutrição	Consultoria técnica Higiene e Segurança Alimentar.	01/09/2014	
DAMEVU		1		Lic Engenharia	Consultoria técnica elaboração de planos de segurança contra incêndios em edifícios.	17/06/2016	
DRPPPM		1	Contrato Prestação de Serviços	Lic Estudos Portugueses e Lusófonos	Consultoria técnica na organização de eventos, angariação de patrocínios e estabelecimento de parcerias	07/06/2016	
DMOPATDE		1	Contrato Prestação de Serviços	Lic Direito	Consultoria técnica na área jurídica e patrocínio judiciário.	11/04/2016	
DISH		1	Contrato Prestação de Serviços	Lic Psicologia Social e das Organizações	Consultoria técnica Psicologia para intervenção comunitária.	09/11/2016	
		1		Lic Psicologia do Desenvolvimento e Educação	Consultoria técnica Psicologia para intervenção comunitária.	01/11/2016	
		2		Lic Sociologia	Consultoria técnica Sociologia para intervenção comunitária.	27/10/2016	
OADCOM			1	Contrato Prestação de Serviços	Mest Ciências da Comunicação	Desenvolvimento atividades na área da comunicação social, gestão e redação de conteúdos e gestão do arquivo multimédia.	01/11/2015
OADQMSU			1	Contrato Prestação de Serviços	Lic Arquitectura	Consultoria Técnica elaboração de projectos de arquitectura, fiscalização e coordenação de segurança e saúde em intervenções de requalificação/manutenção de mercados municipais.	12/09/2016
DMDSI		Assistente Técnico	1	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	11.º ANO	Desenvolvimento de actividades de ação educativa, apoio ao Gabinete de Ação Social Escolar na prestação de apoio geral aos alunos, docentes e encarregados de educação e à manutenção das instalações e materiais em equipamentos municipais de ensino pré-escolar da Rede Pública.	01/01/2009
	1		11.º ANO		01/01/2009		
	10		12.º ANO		01/01/2009		
	1		Bac Educação Infância		01/01/2009		
	1		Lic Educação Infância		01/01/2009		
DMDSI DEJ DE	Assistente Operacional		2	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	6.º ANO	Desenvolvimento de actividades de ação educativa, apoio ao Gabinete de Ação Social Escolar na prestação de apoio geral aos alunos, docentes e encarregados de educação e à manutenção das instalações e materiais em equipamentos municipais de ensino pré-escolar da Rede Pública.	Entre 21-01-2013 e 02-12-2016
			7		9.º ANO		
			1		11.º ANO		
			8		12.º ANO		
			4	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto	9.º ANO		
	1	12.º ANO					
DMDSI DC		1	Contrato Prestação de Serviços	9.º ANO	Desenvolvimento de actividades de acompanhamento/programação de espectáculos e eventos ao nível do som, luz e bilheteira.	25/02/2016	
		2		12.º ANO		01-06-2005 e 11-02-2013	



- 2- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º da mesma Lei, propor e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2018, através da criação e aumento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (extinguindo aqueles que nele atualmente se encontrem previstos e que lhes correspondam, nas modalidades de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e/ou incerto) relativos ao número de postos estritamente necessários para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pela Câmara Municipal, nos termos do número anterior, nomeadamente:
- a) 8 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior;
 - b) 26 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional;
- 3- Sob condição de aprovação do constante nos números anteriores e de deliberação favorável da Assembleia Municipal (tomada sob a proposta que a Câmara Municipal lhe submeta, para efeitos de alteração do Mapa de Pessoal), delibere autorizar a abertura de dez procedimentos concursais destinados à regularização das situações acima identificadas, ao abrigo do disposto no art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro;

Será promovida a notificação de todos os interessados, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.